

XXVII. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização de procedimento cardiovascular, no valor de R\$4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais), solicitado pela segurada **MARIA DO CARMO SOARES DE MELO** através do **Processo 2019/4427/4429/03374**;

XXVIII. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização de procedimento vascular, no valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), solicitado pela segurada **LÚCIA DE FÁTIMA MACEDO COUTINHO** através do **Processo 2019/4427/4429/03556**;

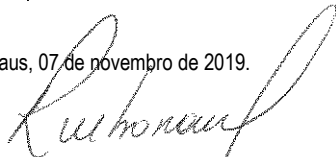
XXIX. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização de procedimento cardíaco, no valor de R\$9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais), solicitado para o segurado **EROS FRANCISCO DA SILVA CUNHA** através do **Processo 2019/4427/4429/03674**;

XXX. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização de procedimento cardíaco, no valor de R\$9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais), solicitado para o segurado **CLÁUDIO SOARES FERRAZ** através do **Processo 2019/4427/4429/03677**;

XXXI. APROVAR, ad referendum, a despesa referente ao material especial para realização de procedimento vascular, no valor de R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), solicitado pelo segurado **LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO** através do **Processo 2019/4427/4429/03831**;

XXXII. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 07 de novembro de 2019.



ROBERTO VALIANTE DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo
do MANAUSMED

PORTARIA N° 388/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 0641/2019-DIRH/DSGP/SEMAD, de 07.11.2019,

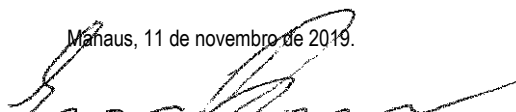
CONSIDERANDO a deliberação do Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas/SEMAD constante no Despacho datado de 06.11.2019, do Documento SIGED N° 2019.16330.16352.9.008460, de 07.11.2019,

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ALTAMAR GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula 006.130-1 A, para responder, cumulativamente, pelo exercício de Função Gratificada de Chefe de Setor, simbologia FG-03, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, no período de 1º.10.2019 a 14.11.2019, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, em substituição ao titular **BERNARDINO AUGUSTO PEREIRA RAMOS FILHO**, matrícula 009.324-6 A, afastado por motivo de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de novembro de 2019.



LUCAS CEZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PROCESSO N.º 2019/17108/17134/00248
INTERESSADA: EMPRESA CONSULTRE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Fica declarado Inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 para a contratação direta da empresa CONSULTRE, referente a aquisição de 02 (duas) inscrições para o curso de capacitação intitulado "ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROJETOS DE TD&E: TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO", a ser ministrado pela instrutora Vania Alves Vianna, no valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

À consideração da Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, solicitando ratificação.

Manaus, 07 de novembro de 2019.



Luciana dos Santos Reis Souza
Diretora Executiva de Educação e Tecnologia da Informação

Pelo exposto, ratifico nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/1993, referente ao Processo Administrativo n.º 2019/17108/17134/00248, no valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

Manaus, 07 de novembro de 2019.



Maria Stela Brito Cyrino
Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI

(*) EDITAL N.º 02/2019 – PBU
PROCESSO SELETIVO 2020/1
PARA BOLSAS DE GRADUAÇÃO ESPI / SEMAD

A Prefeitura Municipal de Manaus e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, tornam público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, no período de **14 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2019**, para o Processo Seletivo do Programa Bolsa Universidade - PBU, regido pela Lei n.º 1.931 de 19 de novembro de 2014 e regulamentado pelo Decreto n.º 2.981 de 22 de dezembro de 2014. O exemplar deste edital estará disponível no link <http://bolsa.manaus.am.gov.br/>, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus.

1. OBJETO

1.1 O presente edital é destinado à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais (100%, 75% e 50%), para estudantes hipossuficientes, em cursos de graduação ou sequenciais de formação específica, na modalidade de educação presencial, por Instituição de Ensino Superior – IES privada, estabelecida no Município de Manaus.

2. DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE

2.1 O Programa Municipal Bolsa Universidade destina-se à concessão de bolsas de estudo para candidatos que tenham renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo e demais requisitos constantes no item 4.1, para curso de graduação e sequenciais de formação específica em Instituições de Ensino Superior (IES) da cidade de Manaus, com ou sem fins lucrativos e que tenham aderido a este Programa.

2.2 A renda familiar per capita será calculada mediante a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência devidamente comprovados e a divisão do resultado pelo número de moradores.

$$\text{Renda Per Capita} = \frac{\text{Soma da renda total dos moradores}}{\text{n}^{\circ} \text{ de moradores}}$$

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Das etapas do Processo Seletivo

Está dividido em três etapas:

- I) Inscrição Eletrônica, na qual o candidato preencherá o formulário de inscrição e emitirá a declaração de renda familiar;
- II) Classificação, a ser realizada pelo órgão coordenador do Programa;
- III) Entrega de Documentos, os candidatos que forem classificados deverão comparecer à sede do Programa para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. A não entrega da documentação comprobatória, conforme item 3.10.10 e 3.12, implicará na eliminação do candidato;

3.2 Dos Procedimentos

O candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- 3.2.1 Acessar o Portal do Candidato acessível através do link <http://bolsa.manaus.am.gov.br/>, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbu.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login>, e realizar cadastro, com CPF e senha, para obter acesso por meio de login;
- 3.2.2 Efetivar o seu login e acessar o formulário de inscrição composto de quatro passos, em que todos os campos assinalados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório. **CONCLUÍDA A INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO, EMITIR E IMPRIMIR O COMPROVANTE;**
- 3.2.3 **EMITIR E IMPRIMIR O COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR**, obtido por meio do acesso a link específico, a ser apresentado em conjunto com o formulário de inscrição na etapa de entrega de documentos;
- 3.2.4 **EMITIR E IMPRIMIR DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, SE ESTE FOR O CASO.** Se houver algum familiar que se enquadre nesta categoria o candidato **deverá emitir a declaração para o familiar**, atentando-se para a **assinatura do familiar na referida declaração;**

3.3. Dos requisitos para participar do processo seletivo

3.3.1 Para participar do Programa os candidatos devem comprovar, no ato da inscrição, o atendimento conjunto aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, **RESIDENTE EM MANAUS, com moradia devidamente comprovada;**
- b) **NÃO POSSUIR DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR;**
- c) **NÃO ESTAR MATRICULADO EM IES PÚBLICA;**
- d) Estar regularmente matriculado ou apto a se matricular em uma das IES participante do PBU e **POSSUIR O ENSINO MÉDIO COMPLETO** ou equivalente, ou concluir esse até o dia 31/12/2019 (devidamente comprovado por meio de Declaração);
- e) **POSSUIR RENDA FAMILIAR PER CAPITA NÃO EXCEDENTE A 1,5** (um e meio) **salário mínimo;**
- f) **NÃO SER BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA DE GRADUAÇÃO MANTIDO PELO PODER PÚBLICO OU INICIATIVA PRIVADA;**
- g) **FIRMAR COMPROMISSO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.**

3.3.2 Para fins de apuração de renda familiar per capita mensal, entende-se como **GRUPO FAMILIAR** o **conjunto de moradores que habitam em um mesmo domicílio, possuindo ou não grau de parentesco entre si**, que contribuam para o rendimento ou tem suas despesas atendidas por aquele grupo familiar.

3.3.3 A **RENDA FAMILIAR** será encontrada mediante a **soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, devidamente comprovados**. Consideram-se para o cálculo da renda: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pró-labore, rendimentos do trabalho não assalariado (auxílio desemprego e remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

3.3.4 Os candidatos que já possuem vínculo (não ingressantes) com as IES participantes do Programa somente poderão concorrer ao benefício na modalidade com isenção tributária, em bolsas oferecidas pela mesma IES à qual estão vinculados.

3.3.5 Os candidatos ingressantes poderão concorrer às bolsas ofertadas voluntariamente pelas IES credenciadas, na modalidade sem isenção

tributária, além das outras ofertadas na modalidade com isenção tributária.

3.3.6 Consideram-se ingressantes os alunos novos, aprovados em vestibular para ingresso no ano letivo de 2020, sem vínculo anterior com a IES pretendida.

3.3.7 Os benefícios referidos no item 3.3.1, letra *f* compreendem outros benefícios capazes de conferir direito ao estudante de ter certo percentual de redução no valor total cobrado pelas IES como mensalidade do curso de nível superior, podendo ser oriundo do Poder Público (PROUNI) ou da iniciativa privada.

3.3.8 Não são considerados benefícios sistemas de crédito ou de financiamento estudantil, tais como o FIES.

3.3.9 A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para maior renda, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em edital, sendo as bolsas com maior percentual conferidas aos candidatos de menor renda.

3.4 Da inscrição

3.4.1 Será admitida inscrição somente via internet, por meio do Portal do Candidato, acessível diretamente pelo endereço eletrônico <http://sgbu.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login> ou através do link <http://bolsa.manaus.am.gov.br/>.

3.4.2 As inscrições eletrônicas terão início às dez horas do dia 14 de Novembro de 2019 estendendo-se até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 01 de dezembro de 2019.

3.4.3 No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher o curso, o turno e a instituição, para os quais deseja concorrer ao benefício.

3.4.4 Para os candidatos ingressantes é facultada a possibilidade de informar mais duas opções de curso e turno.

3.4.5 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI não se responsabilizarão pelas inscrições não recebidas por falhas técnicas e de comunicação nos computadores utilizados pelo candidato, tais como congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.6 Concluída a inscrição pela internet, **O CANDIDATO DEVERÁ IMPRIMIR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E A DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA**, contendo seus dados e demais informações, inclusive **DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, SE HOUVER**.

3.5 Das vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcDs) e idosos

3.5.1 Do total das vagas disponíveis, oferecida para cada IES, 5% (cinco por cento) deverá ser destinado às pessoas com deficiência.

3.5.2 São consideradas pessoas com deficiência, as pessoas indicadas no artigo 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto n.º 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- I) comunicação;
- II) cuidado pessoal;
- III) habilidades sociais;
- IV) utilização dos recursos da comunidade;
- V) saúde e segurança;
- VI) habilidades acadêmicas;
- VII) lazer;
- e VIII) trabalho;

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

3.5.3 A classificação no número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seguirá os critérios estabelecidos no item 3.6 deste edital.

3.5.4 Caso o percentual de bolsas reservadas aos candidatos com deficiência não seja integralmente ocupado, estas vagas remanescentes serão disponibilizadas a outros candidatos para efeito de remanejamento.

3.5.5 Em caso de remanejamento para vagas remanescentes deste processo seletivo, os candidatos com deficiência física concorrerão com os demais candidatos, conforme os critérios do programa.

3.5.6 Ficam reservadas às pessoas com idade comprovada igual ou superior a 60(sessenta) anos, 2% (dois por cento) do total de bolsas de estudos disponíveis em cada IES, curso e turno, as quais concorrerão entre si.

3.6 Da classificação

3.6.1 Classificação será realizada pelo órgão coordenador do Programa, que processará da seguinte forma:

- A classificação será realizada eletronicamente, obedecendo aos critérios de classificação disposto no item 3.8 deste edital;
- A classificação estará disponível no Portal do Candidato, cabendo ao candidato a observância desta etapa e do prazo informado para a entrega de documentos na sede do Programa.

3.7 Do resultado

3.7.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará as vagas dos cursos e turnos das IES constantes no Anexo Único, com prioridade para os de renda familiar per capita mais baixa.

3.7.2 A ordem classificatória obedecerá ao critério de menor para a maior renda familiar per capita, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis em cada curso, sendo o percentual da bolsa maior conferido aos candidatos de menor renda.

3.8 Dos critérios de desempate

3.8.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada pelas instituições de ensino, curso e turno, seguindo a ordem preferencial abaixo relacionada:

- Que tenha concluído o ensino médio em escola pública;
- De idade mais avançada.

3.9 Dos recursos

3.9.1 Os recursos deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação da classificação no Portal do Candidato.

3.9.2 Os recursos serão protocolados na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

3.9.3 Somente serão aceitos recursos entregues no prazo especificado no item 3.9.1, devidamente acompanhados de identificação, exposição dos motivos e documentação comprobatória dos fatos alegados;

3.9.4 O candidato deverá ser claro e consistente em seu pedido.

3.10 Da entrega da documentação exigida

3.10.1 Os candidatos que forem classificados deverão comparecer à sede do Programa para comprovar as informações prestadas ao sistema quando do preenchimento do formulário de inscrição. A não entrega da documentação comprobatória implicará na eliminação do candidato. Esta etapa observará os seguintes procedimentos:

- Comparecimento do candidato à sede do Programa para apresentar a documentação exigida no item 3.10.10 deste edital;
- Análise da documentação para fins de comparação de sua completude e compatibilidade com as informações prestadas pelo candidato ao sistema, quando da sua inscrição eletrônica.
- Ao candidato cujas documentações estiverem de acordo com o exigido por este edital, será emitido o encaminhamento de matrícula para adesão ao benefício, respeitando os procedimento e prazos de matrícula das Instituições de Ensino.

3.10.2 Os candidatos que não forem classificados em 1ª chamada e nem eliminados, formarão o cadastro de reserva, estando aptos para futuras chamadas ou processos de remanejamento.

3.10.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

3.10.4 O órgão coordenador do Programa não se responsabiliza pelas informações equivocadas prestadas pelo candidato quando da inscrição eletrônica, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

3.10.5 As **CÓPIAS DOS DOCUMENTOS**, juntamente com o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E A DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA** impressos, deverão ser entregues pelos candidatos classificados, no período de **09 A 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, no horário das **08h às 17h**, na sede da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, localizada na Avenida Professor Nilton Lins, n.º 3259, Bloco D, Parque das Laranjeiras, Manaus-AM.

3.10.6 Haverá atendimento preferencial para Pessoas com Deficiência - PcDs, idosos e gestantes, nos termos da legislação pertinente.

3.10.7 Não serão admitidas cópias ilegíveis ou oriundas de fax.

3.10.8 Apenas laudos médicos e declarações deverão ser entregues em sua via original ou cópia, com validade de até um ano a considerar a data da publicação deste edital. Caso o candidato apresente a cópia do laudo, esta deve vir acompanhada do documento original para conferência.

3.10.9 O candidato classificado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos será automaticamente eliminado, não sendo admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

3.10.10 Por ocasião da entrega, serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos para o candidato e todos os que ele tenha declarado como moradores na mesma residência, conforme disposto abaixo:

QUADRO 1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CANDIDATO E TODOS OS MORADORES DA MESMA RESIDÊNCIA

DOCUMENTOS PESSOAIS (De cada morador da mesma residência)	CÓPIA: - <u>CPE;</u> - <u>RG;</u> - <u>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):</u> cópias das páginas que contêm a foto, a identificação, a última página de "Contrato de Trabalho" assinada e a página seguinte em branco) ou CAGED (Emitido no Ministério do Trabalho). Para os menores de idade , apresentar cópia da Certidão de Nascimento.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Somente UMA CÓPIA para todo o grupo familiar)	CÓPIA de um dos seguintes documentos, contendo endereço igual ao informado no sistema: - Conta de água, luz, telefone ou fatura de cartão de crédito (válido somente dos três últimos meses); ou - Contrato de aluguel; ou Na ausência dos documentos citados, apresentar Declaração de vida e residência.
COMPROVANTE DE RENDA (De cada morador da mesma residência que possui renda)	Deverá ser entregue CÓPIA , conforme atividade exercida, especificada no item 3.12.1.

QUADRO – 2 OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOMENTE PARA O CANDIDATO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE	CÓPIA do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; - Para os que estão cursando o 3º ano do ensino médio, apresentar via original da Declaração de Concluinte (com data de validade de até 60 dias da emissão) - Para estudantes que já estão cursando o Ensino Superior (NÃO INGRESSANTES), é necessária a apresentação de Declaração da IES informando os períodos cursados e os períodos a cursar.
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ORIGINAL E CÓPIA de Laudo Médico, com o CID (Código Internacional da Doença), emitido por Médico Especialista com o CRM –, e em conformidade com o disposto no item 3.10.8.
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Emitida via sistema)	Deve ser emitida e impressa no ato da inscrição, disponível no Portal do Candidato, com a informação de renda de todos os residentes no mesmo domicílio.

3.10.11 Quaisquer outros documentos que a Coordenação do Programa Bolsa Universidade entender necessário à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, deverão ser apresentados em tempo hábil, conforme solicitado.

3.11 Da entrega da documentação para as pessoas com deficiência - PcD

3.11.1 Além da documentação constante no item 3.10.10, os candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, entregar cópia do Laudo Médico (acompanhada do laudo original para conferência), emitido por Médico Especialista com o respectivo número do CRM, indicando a deficiência, o Código Internacional da Doença – CID e descrevendo as limitações relacionadas à deficiência, quando necessário.

3.11.2 O Laudo Médico constante no item 3.11.1 deverá ser datado dos últimos 12 (doze) meses da publicação deste Edital.

3.12 Da comprovação da renda

3.12.1 Para efeitos de comprovação da renda, o candidato classificado deverá entregar **UM COMPROVANTE DE RENDA PARA CADA MORADOR DA MESMA RESIDÊNCIA**, de acordo com a atividade exercida, conforme o quadro abaixo:

QUADRO 3 – COMPROVANTE DE RENDA

ATIVIDADE	DOCUMENTOS
Empregado Assalariado:	- Contracheque, no caso de renda fixa (emitido, no máximo, há três meses) ou - Declaração de IRPF de 2018 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou, - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com dados atualizados a pelo menos 03 meses;
Trabalhador rural:	- Declaração de IRPF 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração;
Aposentados e pensionistas:	- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br ; ou, - Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício recebido.
Autônomos:	- Declaração de IRPF 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração; ou, - Declaração específica, disponível no portal do Programa, devidamente assinada por aquele que possui a renda.
Profissionais liberais:	- Declaração de IRPF 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou - Extrato bancário atualizado, informando o valor da remuneração;
Rendimento proveniente de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:	- Declaração de IRPF 2018 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal ou - Contrato de locação ou arrendamento.
Beneficiários do Bolsa Família:	- Extrato bancário atualizado, informando o valor do benefício.

3.12.2 Ficam excluídos do cálculo da renda, mas obrigatórios de serem informados, os valores recebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contrato de seguro;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- Seguro desemprego;
- Valor de remuneração de estágio.

3.12.3 Na hipótese dos itens constantes nas letras f e g do item 3.12.2 serem a única renda do grupo familiar, estes deverão entrar no cálculo da renda familiar per capita, com prioridade para o primeiro.

3.13 Da divulgação do resultado

3.13.1 A classificação dos inscritos estará disponível no Portal do Candidato – <http://sgbu.manaus.am.gov.br/inscricao/acesso/login>.

4. CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE BENEFICIADO

4.1 A contrapartida corresponderá na participação de projetos e ações socioeducacionais junto à Prefeitura Municipal de Manaus e Estado do Amazonas, devendo o bolsista assinar o termo de compromisso por ocasião de sua seleção e cumprindo, quando da sua convocação, com carga horária assim especificada:

- Bolsista integral: 150 horas por semestre;
- Bolsista parcial com 75% de benefício: 120 horas por semestre;
- Bolsista parcial com 50% de benefício: 90 horas por semestre;

4.2 A convocação do bolsista para prestação da contrapartida será realizada por aviso enviado para seu endereço eletrônico, assim como por intermédio de mensagem disponibilizada no sítio eletrônico da ESPI.

4.3 O bolsista convocado será notificado por meio do endereço eletrônico por ele informado no Portal do Bolsista e terá o prazo de 5 (cinco) dias a partir da data do envio da notificação para se apresentar na sede da ESPI, a fim de assinar o Termo de Compromisso ou justificar sua ausência.

4.4 A AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA pelo bolsista convocado, sem justificativa que comprove a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, implicará inicialmente em advertência e a reincidência acarretará o **desligamento do bolsista do PBU**.

4.5 O estudante que comprovar com documentos oficiais a impossibilidade de realizar a contrapartida, na carga horária proporcional ao seu benefício, por possuir vínculo empregatício ou atividade autônoma, deverá cumprir a seguinte carga horária:

- Estudante contemplado com bolsa integral deverá prestar contrapartida no período de 100 (cem) horas por semestre;
- Estudante contemplado com bolsa parcial de 75% (setenta e cinco por cento) deverá prestar contrapartida no período de 70 (setenta) horas por semestre;
- Estudante contemplado com bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) deverá prestar contrapartida no período de 40 (quarenta) horas por semestre.

4.6 As atividades de contrapartida poderão ser consideradas pelas IES participantes do Programa para efeitos de integralização ou complemento curricular dos alunos, em conformidade com os respectivos regimes acadêmicos e projetos pedagógicos de seus cursos.

4.7 O bolsista que estiver estagiando em determinado órgão, não poderá prestar contrapartida nesta mesma instituição, salvo em situações de projetos específicos nos quais as atividades forem realizadas aos finais de semana.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nas IES em que não for atingido o número mínimo para formação de turma em curso específico, poderá ser realizado remanejamento do candidato para outro curso e/ou turno com disponibilidade imediata de vaga, desde que de comum acordo com o beneficiário e mediante autorização da coordenação do Programa Bolsa Universidade, dentro dos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 1.931, de 19 de novembro de 2014.

5.2. Na ausência de formação de turma, poderá o estudante solicitar a suspensão do benefício, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, conforme estipulado na legislação do Programa.

5.3. O candidato que não atender todas as exigências contidas neste edital, bem como, quanto à apresentação de documentação falsa ou fraude na prestação de informações visando à concessão da bolsa, será sumariamente eliminado e, se for o caso, sem prejuízo de sanções penais e cíveis cabíveis, deverá ressarcir os valores ao erário.

5.4. As IES ficam vinculadas às vagas ofertadas neste edital, conforme Termo de Adesão firmado com o programa Bolsa Universidade.

5.5. Este edital terá validade de 01 (um) ano, respeitada a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante este período.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Bolsa Universidade com a devida publicidade.

Manaus-AM, 06 de novembro de 2019.


MARIA STELA BRITO CYRINO

Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI

(* Republicado por conter incorreções na matéria publicada no DOM 4715 do dia 06 de novembro de 2019, pág. 18 a 27.

ANEXO ÚNICO

VAGAS NA MODALIDADE COM ISENÇÃO

CIESA / FLORES										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 503,00	2	2	-	1	1
2	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 541,00	1	2	-	-	-
3	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 503,00	2	-	-	-	-
4	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 541,00	-	2	-	-	-
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 503,00	2	-	-	-	-
6	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 541,00	-	1	-	-	-
7	DIREITO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.320,00	1	-	-	-	-
8	DIREITO	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.320,00	1	-	-	-	-
9	DIREITO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.478,00	-	1	-	-	-
10	TECNOLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Matutino	02 anos e 06 meses	R\$ 340,00	-	1	-	-	-
11	TECNOLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos e 06 meses	R\$ 340,00	-	1	-	-	-
12	TECNOLOGO EM GASTRONOMIA	Tecnológico	Matutino	02 anos e 06 meses	R\$ 340,00	1	-	-	-	-
13	TECNOLOGO EM GASTRONOMIA	Tecnológico	Noturno	02 anos e 06 meses	R\$ 340,00	-	1	-	-	-
14	TECNOLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Noturno	02 anos e 06 meses	R\$ 340,00	-	1	-	-	-
15	TECNOLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos e 06 meses	R\$ 340,00	-	1	-	-	-
Total de Vagas:						10	13	0	1	1

ESTÁCIO / CHAPADA										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
16	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	4 anos	R\$ 714,14	2	-	-	-	-
17	BIOMEDICINA	Bacharelado	Noturno	4 anos	R\$ 871,36	1	1	-	-	-
18	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Noturno	4 anos	R\$ 571,37	1	1	1	-	-
19	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Matutino	4 anos	R\$ 714,14	1	-	-	-	-
20	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	4 anos	R\$ 828,39	1	-	-	-	-
21	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Noturno	4 anos	R\$ 828,48	1	-	-	-	-
22	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	5 anos	R\$ 1.071,36	1	1	1	-	-
23	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	5 anos	R\$ 1.142,72	1	1	1	-	-
24	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	5 anos	R\$ 999,81	1	1	1	-	-
25	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Noturno	5 anos	R\$ 999,89	1	1	1	-	-
26	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Matutino	5 anos	R\$ 999,89	-	1	-	-	-
27	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	5 anos	R\$ 1.057,00	-	1	-	-	-
28	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	5 anos	R\$ 885,60	2	1	-	-	-
29	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Matutino	4 anos	R\$ 928,37	1	-	-	-	-
30	PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	4 anos	R\$ 599,94	6	4	-	-	-
31	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	4 anos	R\$ 599,94	7	5	-	-	-
32	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	5 anos	R\$ 1.056,96	-	1	-	-	-
33	TECNOLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Noturno	2 anos	R\$ 599,90	2	-	-	-	-
Total de Vagas:						29	19	0	4	0

As Reservas de Bolsa(s) para PcD e Idoso encontram-se no quadro de Vagas na Modalidade Sem Isenção.

FAMETRO / CHAPADA										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
34	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.111,11	1	-	-	-	-
35	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.111,11	-	2	-	1	-
36	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.066,67	1	-	-	-	-
37	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.066,67	-	2	-	1	-
38	BIOMEDICINA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.155,56	1	-	-	-	-
39	BIOMEDICINA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.155,56	-	1	-	-	-
40	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 986,67	1	-	-	-	-
41	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 986,67	-	1	-	-	-
42	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.320,00	1	-	-	-	-
43	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.320,00	-	1	-	-	-
44	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 1.320,00	1	-	-	-	-
45	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 1.320,00	-	1	-	-	-
46	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.475,56	1	-	-	-	-
47	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.475,56	-	1	-	-	-
48	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.128,89	1	-	-	-	-
49	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.128,89	-	1	-	-	-
50	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.186,67	1	-	-	-	-
51	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.186,67	-	1	-	-	-
52	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.186,67	1	-	-	-	-
53	ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.186,67	-	1	-	-	-
54	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.186,67	1	-	-	-	-
55	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.186,67	-	1	-	-	-
56	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.511,11	1	-	-	-	-
57	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.511,11	-	1	-	-	-
58	FONOAUDILOGIA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 973,33	1	-	-	-	-
59	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.022,22	1	-	-	-	-
60	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.013,33	-	1	-	-	-
61	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 2.000,00	1	-	-	-	-
62	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 2.000,00	-	1	-	-	-
63	PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 697,78	2	-	-	-	-
64	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.257,78	2	1	-	-	1
65	TECNOLOGO EM DESIGN GRÁFICO	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 875,56	1	-	-	-	-
66	TECNOLOGO EM DESIGN GRÁFICO	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 875,56	-	1	-	-	-
67	TECNOLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Matutino	03 anos	R\$ 1.057,78	1	-	-	-	-
68	TECNOLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 1.057,78	-	1	-	-	-
Total de Vagas:						21	19	0	2	1

FAMETRO / CACHOEIRINHA										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
69	BIOMEDICINA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.155,56	-	1	-	-	-
70	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 986,67	-	-	1	-	-
71	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 697,78	2	-	-	-	-
72	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.257,78	1	1	-	1	-
73	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 995,56	1	-	-	-	-
74	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 928,89	1	1	-	-	-
Total de Vagas:						5	3	1	1	0

FAMETRO / ZONA LESTE										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
75	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.111,11	-	2	-	1	-
76	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.475,56	1	-	-	-	-
77	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.475,56	-	1	-	-	-
78	PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 697,78	2	-	-	-	-
79	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 697,78	-	1	-	-	-
80	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.257,78	1	1	-	-	-
81	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 928,89	1	-	-	-	-
82	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 928,89	-	1	-	-	-
83	TECNOLOGO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	Matutino	03 anos	R\$ 582,22	1	1	-	-	-
84	TURISMO	Bacharelado	Noturno	03 anos	R\$ 946,67	-	1	-	-	-
Total de Vagas:						6	8	0	1	0
						14				

FUCAPI / DISTRITO INDUSTRIAL										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
85	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 750,00	-	-	-	1	-
86	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 900,00	-	-	-	1	-
87	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.050,00	-	-	-	1	-
88	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.050,00	-	-	-	-	1
89	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.050,00	-	-	-	1	-
Total de Vagas:						0	4	1	5	1

As Reservas de Bolsa(s) para PcD e Idoso encontram-se no quadro de Vagas na Modalidade Sem Isenção.

IAES / ADRIANÓPOLIS										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
90	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 2.047,10	1	-	-	-	-
91	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 2.047,10	-	-	-	2	1
Total de Vagas:						1	2	1	4	1

As Reservas de Bolsa(s) para PcD e Idoso encontram-se no quadro de Vagas na Modalidade Sem Isenção.

MARTHA FALÇAO WYDEN / ADRIANÓPOLIS										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
92	TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 713,14	5	5	-	-	-
93	TECNOLOGO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 713,14	5	4	-	-	-
94	TECNOLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 713,14	5	4	-	-	-
95	TECNOLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 573,84	5	5	1	-	-
96	TECNOLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 713,14	5	4	-	-	-
Total de Vagas:						25	22	1	48	1

As Reservas de Bolsa(s) para PcD e Idoso encontram-se no quadro de Vagas na Modalidade Sem Isenção.

SANTA TERESA / VIEIRALVES										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
97	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.018,40	1	-	-	-	-
98	DIREITO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.937,78	-	1	-	-	-
99	DIREITO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.937,78	-	1	-	-	-
Total de Vagas:						1	2	0	0	0
						3				

SANTA TERESA / ZONA NORTE										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
100	BIOMEDICINA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 977,78	1	-	-	-	-
101	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.422,22	1	-	-	-	-
102	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 644,44	-	1	-	-	-
103	TECNOLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 733,33	-	1	-	-	-
Total de Vagas:						2	2	0	4	0

As Reservas de Bolsa(s) para PcD e Idoso encontram-se no quadro de Vagas na Modalidade Sem Isenção.

ULBRA / JAPIIM										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
104	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 837,00	5	5	-	-	-
105	DIREITO	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.050,00	-	5	-	-	-
106	DIREITO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.232,00	5	-	-	-	-
107	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 779,00	4	7	-	-	-
108	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	1	1	-	-	-
109	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	1	1	-	-	-
110	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	1	1	-	-	-
111	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	1	1	-	-	-
112	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	-	1	-	-	-
113	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	2	-	-	-	-
Total de Vagas:						20	22	0	42	0

As Reservas de Bolsa(s) para PcD e Idoso encontram-se no quadro de Vagas na Modalidade Sem Isenção.

UNINASSAU / CHAPADA										
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 100%	Bolsa 75%	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
114	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 852,50	-	2	-	-	-
115	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 852,50	-	2	-	-	-
116	DIREITO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.522,58	1	1	-	-	-
117	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 893,26	2	1	-	-	-
118	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.381,38	-	2	-	-	-
119	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.381,38	1	1	-	-	-
120	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.381,38	1	1	-	-	-
121	FARMÁCIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.218,66	2	2	-	-	-
122	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.267,48	2	3	-	-	-
123	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 974,61	2	2	-	-	-
124	TECNOLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 691,24	-	2	-	-	-
Total de Vagas:						11	19	0	30	0

As Reservas de Bolsa(s) para PcD e Idoso encontram-se no quadro de Vagas na Modalidade Sem Isenção.

TOTAL DE BOLSAS COM ISENÇÃO:									270
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

VAGAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA (SEM ISENÇÃO)

BOAS NOVAS / JAPIIM – BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 673,57	20	1	-
2	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 673,57	20	1	-
3	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 673,57	20	1	-
4	CIÊNCIA DA RELIGIÃO	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 570,00	20	1	1
5	CIÊNCIA DA RELIGIÃO	Licenciatura	Vespertino	04 anos	R\$ 570,00	20	1	1
6	CIÊNCIA DA RELIGIÃO	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 570,00	20	1	-
7	CIÊNCIAS TEOLÓGICAS	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 598,50	20	1	1
8	CIÊNCIAS TEOLÓGICAS	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 598,50	20	1	1
9	CIÊNCIAS TEOLÓGICAS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 598,50	20	1	-
10	COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 673,57	20	1	1
11	COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 673,57	20	1	1
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL / JORNALISMO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 673,57	20	1	-
13	PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 523,42	20	1	-
14	PEDAGOGIA	Licenciatura	Vespertino	04 anos	R\$ 523,42	20	1	-
15	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 523,42	20	1	-
Total de Vagas:						300	15	6

DOM BOSCO / UNIDADE LESTE – BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
16	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 790,45	40	2	1
17	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 790,45	40	2	1
18	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 828,90	40	2	1
19	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 828,90	40	2	1
20	FILOSOFIA	Bacharelado	Noturno	03 anos	R\$ 722,63	20	1	-
21	PEDAGOGIA	Licenciatura	Vespertino	04 anos	R\$ 611,10	30	2	1
22	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 611,10	40	2	1
23	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 700,00	40	2	1
24	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 700,00	40	2	1
25	TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Vespertino	02 anos	R\$ 677,63	40	2	1
26	TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 677,63	40	2	1
27	TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Vespertino	02 anos	R\$ 677,63	40	2	1
28	TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 677,63	40	2	1
29	TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Vespertino	02 anos	R\$ 655,56	40	2	1
30	TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 655,56	40	2	1
31	TECNÓLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Vespertino	02 anos	R\$ 655,56	50	3	1
32	TECNÓLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 655,56	40	2	1
33	TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Vespertino	02 anos	R\$ 677,63	50	3	1
34	TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 677,63	40	2	1
Total de Vagas:						750	39	18

ESBAM / ADRIANÓPOLIS – BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
35	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 864,62	40	2	1
36	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 864,62	40	2	1
37	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 864,62	40	2	1
38	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 716,01	40	2	1
39	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Vespertino	04 anos	R\$ 716,01	30	2	1
40	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 716,01	40	2	1
41	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 864,62	40	2	1
42	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 864,62	40	2	1
43	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 864,62	40	2	1
44	DIREITO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.507,69	10	1	-
45	DIREITO	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.507,69	30	2	1
46	DIREITO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.507,69	10	1	-
47	LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 716,01	40	2	1
48	LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	Licenciatura	Vespertino	04 anos	R\$ 716,01	40	2	1
49	LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 716,01	40	2	1
50	MATEMÁTICA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 630,91	40	2	1
51	MATEMÁTICA	Licenciatura	Vespertino	04 anos	R\$ 630,91	30	2	1
52	MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 630,91	40	2	1
53	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.596,85	40	2	1
54	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.596,85	40	2	1
55	PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 705,01	40	2	1
56	PEDAGOGIA	Licenciatura	Vespertino	04 anos	R\$ 705,01	40	2	1
57	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 705,01	40	2	1
58	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.034,41	40	2	1
59	PSICOLOGIA	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.034,41	40	2	1
60	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.034,41	40	2	1
61	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 683,16	40	2	1
62	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 683,16	30	2	1
63	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 683,16	40	2	1
64	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 863,61	40	2	1
65	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 863,61	30	2	1
66	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 863,61	40	2	1
67	TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Matutino	02 anos e 06 meses	R\$ 664,68	40	2	1
68	TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Vespertino	02 anos e 06 meses	R\$ 664,68	40	2	1
69	TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Noturno	02 anos e 06 meses	R\$ 664,68	40	2	1
70	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 664,68	40	2	1
71	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Vespertino	02 anos	R\$ 664,68	40	2	1
72	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 664,68	40	2	1
73	TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 664,68	40	2	1
74	TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Vespertino	02 anos	R\$ 664,68	40	2	1
75	TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 664,68	40	2	1
Total de Vagas:						1530	80	39

ESTÁCIO / CHAPADA – BOLSAS DE 50%

Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
76	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 714,14	2	1	-
77	BIOMEDICINA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 856,96	2	-	-
78	BIOMEDICINA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 871,36	2	-	-
79	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 571,37	2	-	-
80	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 714,14	2	-	-
81	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 828,39	2	-	-
82	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 828,48	2	-	-
83	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 899,81	2	-	-
84	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 999,94	2	-	-
85	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 928,44	2	-	-
86	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 1.042,74	2	-	-
87	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.071,36	2	-	-
88	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.142,72	2	-	-
89	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 971,31	2	-	-
90	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 999,81	2	-	-
91	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 941,36	2	-	-
92	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 999,89	2	-	-
93	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 999,89	2	1	-
94	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.057,00	2	-	-
95	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.128,40	2	-	-
96	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 885,60	2	-	-
97	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 928,37	2	-	-
98	PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 599,94	2	1	1
99	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 599,94	2	1	1
100	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 999,84	2	-	-
101	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.056,96	2	-	-
102	TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 569,94	2	-	-
103	TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 599,90	2	-	-
104	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 599,90	2	1	-
105	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 599,90	2	-	-
106	TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 585,61	2	1	-
107	TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 599,90	2	-	-
108	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 728,49	2	-	-
Total de Vagas:						66	6	2

FUCAPI / DISTRITO INDUSTRIAL – BOLSAS DE 50%

Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
109	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 750,00	15	1	-
110	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.000,00	10	1	-
111	DESIGN	Bacharelado	Noturno	03 anos	R\$ 800,00	15	1	-
112	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.100,00	15	1	-
113	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.150,00	20	1	1
114	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 900,00	20	1	1
115	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.150,00	15	1	-
116	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.150,00	15	1	-
117	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.050,00	15	1	-
118	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.050,00	15	1	1
119	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.050,00	15	1	-
120	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 900,00	20	1	1
Total de Vagas:						190	12	4

IAES / ADRIANÓPOLIS - BOLSAS DE 50%

Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
121	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 2.047,10	25	1	1
122	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 2.047,10	25	1	1
Total de Vagas:						50	2	2

MARTHA FALCÃO WYDEN / ADRIANÓPOLIS - BOLSAS DE 75%

Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 75%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
123	TECNÓLOGO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 713,14	1	-	-
124	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 713,14	1	-	-
125	TECNÓLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 713,14	1	-	-
Total de Vagas:						3	0	0

MARTHA FALCÃO WYDEN / ADRIANÓPOLIS - BOLSAS DE 50%

Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
126	TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 713,14	10	1	-
127	TECNÓLOGO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 713,14	10	1	1
128	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 713,14	10	1	-
129	TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 573,84	9	1	1
130	TECNÓLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 713,14	10	1	-
Total de Vagas:						49	5	2

MATERDEI / CENTRO – BOLSAS DE 50%

Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
131	ENFERMAGEM	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.226,00	100	5	2
132	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.226,00	100	5	2
Total de Vagas:						200	10	4

NILTON LINS / PARQUE DAS LARANJEIRAS – BOLSAS DE 75%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 75%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
133	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.050,00	300	15	6
134	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.050,00	300	15	6
135	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 964,00	170	9	4
136	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 964,00	250	13	5
137	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 936,00	200	10	4
138	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 936,00	160	8	3
139	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 784,00	160	8	3
140	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.397,00	250	13	5
141	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.397,00	250	13	5
142	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.132,00	150	8	3
143	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.132,00	250	13	5
144	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.041,00	100	5	2
145	FARMÁCIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.041,00	250	13	5
146	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Diurno*	05 anos	R\$ 1.429,00	160	8	3
147	FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 919,00	200	10	4
148	FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 919,00	150	8	3
149	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.007,00	100	5	2
150	JORNALISMO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.007,00	200	10	4
151	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Diurno*	05 anos	R\$ 1.871,00	150	8	3
152	PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 644,00	150	8	3
153	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 644,00	150	8	3
154	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 859,00	170	9	3
155	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 859,00	170	9	3
156	TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 751,00	100	5	2
157	TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 751,00	200	10	4
158	TURISMO	Bacharelado	Noturno	03 anos	R\$ 596,00	150	8	3
Total de Vagas:						4840	249	97

* Haverá alternância de turnos entre semestres.

NILTON LINS / PARQUE DAS LARANJEIRAS – BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
159	BIOMEDICINA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 955,00	100	5	2
160	BIOMEDICINA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 955,00	100	5	2
161	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 643,00	125	6	3
162	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 643,00	125	6	3
163	DIREITO	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.704,00	50	3	1
164	DIREITO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.704,00	95	5	2
165	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.242,00	100	5	2
166	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.242,00	100	5	2
167	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.132,00	100	5	2
168	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.132,00	100	5	2
169	HISTÓRIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 546,00	190	10	4
170	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 961,00	250	13	5
171	ODONTOLOGIA	Bacharelado	Diurno*	05 anos	R\$ 1.642,00	145	7	3
172	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.183,00	50	3	1
173	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.183,00	50	3	1
Total de Vagas:						1680	86	35

* Haverá alternância de turnos entre semestres.

SANTA TERESA / ZONA NORTE – BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
174	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.055,56	15	1	-
175	BIOMEDICINA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 977,78	15	1	1
176	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 937,78	15	1	-
177	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 1.266,67	15	1	-
178	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.422,22	15	1	1
179	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.133,33	15	1	-
180	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 644,44	15	1	1
181	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.177,78	15	1	-
182	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 817,78	15	1	-
183	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 866,67	15	1	-
184	TECNÓLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 937,78	15	1	1
185	TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 766,67	15	1	-
186	TECNÓLOGO EM GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 766,67	15	1	-
187	TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 733,33	15	1	-
188	TECNÓLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 733,33	15	1	1
Total de Vagas:						225	15	5

ULBRA / JAPIIM – BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
189	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 837,00	24	2	1
190	DIREITO	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.050,00	19	1	-
191	DIREITO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.232,00	20	1	1
192	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 779,00	67	3	2
193	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	40	2	1
194	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	29	2	1
195	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	19	1	-
196	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	19	1	-
197	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	19	1	-
198	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 998,00	29	2	1
Total de Vagas:						285	16	7

UNINASSAU / CHAPADA – BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
199	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 852,50	20	1	-
200	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 852,50	10	1	-
201	DIREITO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.522,58	100	5	3
202	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.137,31	20	1	-
203	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 893,26	50	3	2
204	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.381,38	20	1	-
205	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.381,38	15	1	-
206	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.381,38	10	1	-
207	FARMÁCIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.218,66	20	1	1
208	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.267,48	20	1	1
209	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 974,61	20	1	1
210	TECNOLOGO EM GASTRONOMIA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 1.048,22	20	1	-
211	TECNOLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 553,35	20	1	-
212	TECNOLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 691,24	10	1	-
213	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 823,29	10	1	-
Total de Vagas:						365	21	8

UNINORTE / CENTRO - BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
214	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.006,14	99	5	2
215	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 1.006,14	53	3	1
216	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.006,14	271	14	5
217	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 957,39	44	2	1
218	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 957,39	22	1	-
219	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 957,39	71	4	1
220	BIOMEDICINA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 892,24	77	4	2
221	BIOMEDICINA	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 892,24	45	2	1
222	BIOMEDICINA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 892,24	97	5	2
223	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 1.086,27	59	3	1
224	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 1.086,27	120	6	2
225	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 654,27	47	2	1
226	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 654,27	45	2	1
227	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 914,77	67	4	1
228	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Vespertino	04 anos	R\$ 914,77	40	2	1
229	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 914,77	147	7	3
230	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 792,81	45	2	1
231	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 964,33	119	6	2
232	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 964,33	141	7	3
233	ENFERMAGEM	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.117,08	289	14	6
234	ENFERMAGEM	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.117,08	103	5	2
235	ENFERMAGEM	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.117,08	335	17	7
236	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.058,26	77	4	2
237	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.058,26	111	6	2
238	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.279,67	44	2	1
239	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.279,67	58	3	1
240	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.373,96	45	2	1
241	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.373,96	44	2	1
242	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.067,33	45	2	1
243	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.067,33	69	3	1
244	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.067,27	60	3	1
245	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.067,27	102	5	2
246	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.179,16	86	4	2
247	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.179,16	153	8	3
248	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 999,31	67	4	1
249	FARMÁCIA	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 999,31	44	2	1
250	FARMÁCIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 999,31	82	4	2
251	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.099,39	144	7	3
252	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.099,39	60	3	1
253	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.099,39	135	7	3
254	FONOAUDILOGIA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 938,74	44	2	1
255	FONOAUDILOGIA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 938,74	36	2	1
256	HISTÓRIA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 666,10	44	2	1
257	HISTÓRIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 666,10	47	2	1
258	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 902,76	62	3	1
259	JORNALISMO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 902,76	64	3	1
260	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 666,10	73	4	1
261	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 666,10	64	3	1
262	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 666,10	54	3	1
263	MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 666,10	45	2	1
264	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 938,74	82	4	2
265	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 938,74	72	4	1
266	PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	04 anos	R\$ 666,10	91	5	2
267	PEDAGOGIA	Licenciatura	Vespertino	04 anos	R\$ 666,10	58	3	1
268	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	04 anos	R\$ 666,10	125	6	3
269	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.050,81	102	5	2
270	PSICOLOGIA	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.050,81	44	2	1
271	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.050,81	103	5	2
272	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 959,39	34	2	1
273	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 959,39	54	3	1
274	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 935,43	44	2	1
275	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Matutino	04 anos	R\$ 868,51	44	2	1
276	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	04 anos	R\$ 868,51	59	3	1
277	TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Noturno	02 anos e 06 meses	R\$ 887,37	45	2	1
278	TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Matutino	02 anos e 06 meses	R\$ 887,37	44	2	1
279	TECNOLOGO EM DESIGN GRAFICO	Tecnológico	Matutino	03 anos	R\$ 716,38	80	4	2
280	TECNOLOGO EM DESIGN GRAFICO	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 716,38	84	4	2
281	TECNOLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Matutino	02 anos e 06 meses	R\$ 860,60	156	8	3
282	TECNOLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Vespertino	02 anos e 06 meses	R\$ 860,60	49	2	1
283	TECNOLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos e 06 meses	R\$ 860,60	158	8	3
284	TECNOLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 736,75	32	2	1
285	TECNOLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 736,75	91	5	2
286	TECNOLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 746,14	53	3	1
287	TECNOLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 746,14	93	5	2
288	TECNOLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 736,75	66	4	1
289	TECNOLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Matutino	02 anos	R\$ 795,60	44	2	1
290	TECNOLOGO EM LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 795,60	109	5	2
291	TECNOLOGO EM MARKETING	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 914,77	61	3	1
292	TECNOLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Noturno	02 anos	R\$ 736,75	58	3	1
293	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Matutino	03 anos	R\$ 887,37	45	2	1
294	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Noturno	03 anos	R\$ 887,37	44	2	1
Total de Vagas:						6519	326	131

UNINORTE / PLAZA - BOLSAS DE 50%								
Item	Curso	Grau	Turno	Duração do Curso	Valor da Mensalidade (sem desconto)	Bolsa 50%	Reserva de Bolsa(s) para PcD	Reserva de Bolsa(s) para Idoso
295	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	05 anos	R\$ 1.035,48	81	4	2
296	PSICOLOGIA	Bacharelado	Vespertino	05 anos	R\$ 1.035,48	75	4	2
297	PSICOLOGIA	Bacharelado	Noturno	05 anos	R\$ 1.035,48	84	4	2
Total de Vagas:						240	12	6

TOTAL DE BOLSAS VOLUNTARIAS (SEM ISENÇÃO):	17.292
---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 669/2019-NTRAB/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, combinado com o Decreto nº 1.977, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de outubro de 2012, que inseriu alterações no artigo 3º, inciso III;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.294, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM nº 4529, que dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal do Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2019 dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e estabelece normas de execução orçamentária;

CONSIDERANDO o Despacho da SEMEF, que defere o pagamento de insalubridade à servidora abaixo relacionada, considerando que há suficiência orçamentária para atender o pleito;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo protocolado sob o número indicado.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual de insalubridade da servidora abaixo identificada, concedido mediante a Portaria nº 523/2019-NTRAB/SEMSA, de 4 de setembro de 2019, publicada no DOM 4678.

PROCESSO Nº	SERVIDORA	PERC	A CONTAR DE
2015/1637/1876	PATRICIA DA CUNHA PEREIRA MIRANDA	5%	9/4/2015

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 7 de novembro de 2019.

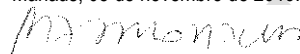
JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Rescisão ao Contrato nº. 014/2019, celebrado em 11/04/2019.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DMP CONSTRUTORA LTDA – EPP.
- OBJETO:** Reforma e adequação do Centro de Controle de Zoonoses, localizado na Avenida Brasil, S/Nº, Bairro Compensa, Manaus/AM.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 77, Art. 78, incisos I e II e Art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 08 de novembro de 2019.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0718/2019-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 15 de janeiro de 2019**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2019.18000.19118.0.010919,

RESOLVE:

1. EXCLUIR o pagamento de FEM para a professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotado nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	CRISTIANE CAETANO SILVA DE ABREU	106.356-1 A	21/08/2019

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, à professora efetiva, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	CRISTIANE CAETANO SILVA DE ABREU	106.356-1 A	21/08/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de outubro de 2019.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças